



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Esportes  
Assistência Técnica aos Municípios

**Despacho**

**Assunto:** RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE ANDRADINA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), A SEREM DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANDRADINA-SP.

*Com meus cumprimentos, em atenção ao expediente em epígrafe, encaminho o presente informando que apesar de toda pertinência e interesse público envolvido no pedido do Exmo. Sra. Deputada Estadual Adriana Borgo, na indicação nº 4202/2019; esta Secretaria não dispõe no momento de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00, afim de destinar ao município de Andradina/SP para atender a referida solicitação. Ressalto ainda que o Decreto Governamental nº 64.294 de 19 de junho de 2019, alterou a programação orçamentária desta Secretaria Estadual de Esportes.*

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

**GILBERTO GUEDES DE ALMEIDA**  
Assessor Técnico III  
Assistência Técnica aos Municípios



SESPDES202000015A

*Classif. documental* | 002.02.03.001



Assinado com senha por GILBERTO GUEDES DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 1829922-9924 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=1829922-9924>